REQUERIMENTO Nº 0572-2019

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Governador do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que informem a possibilidade de denominar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Garça/SP, com o nome do Sr. Dr. Reynaldo Castilho Paini (Dr. Paini).

Reynaldo Castilho Paini (Dr. Paini), juiz de direito durante muitos anos em Garça e Marília-SP. Dr. Paini era um dos magistrados mais antigos em atuação no Fórum Estadual de Marília. Era aposentado, mas ainda atuava como conciliador na 5^ Vara Cível, além de advogado. Autor do livro 'Reconhecimento de paternidade e união estável", Reynaldo Paini trata nesta obra de forma simples mas precisa, as possibilidades tanto do filho, no reconhecimento da paternidade, quanto da mulher, na união estável. Traz o exame da Lei n° 8.560/92 (reconhecimento de paternidade) e das Leis n°s 8.971/94, 9.278/96 (união estável), diante da realidade social, destacando a discricionalidade do tema, a família e o futuro da comunidade. Reunindo a experiência e o grande conhecimento dos problemas de família, o autor elaborou uma obra de grande utilidade para todos os que militam na área jurídica.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada à OAB Garça para que envide esforços junto a este vereador para que esta homenagem seja realizada.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

RAFAEL FRABETTI
VEREADOR